



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

BARREIRA 16 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimos Edis,

Respeitosamente, servimo-nos da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução que "REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

JUSTIFICATIVA

A proposição, ora apresentada, visa garantir aos servidores efetivos desta Casa, o reajuste dos vencimentos como recomposição salarial, em obediência ao reajuste salarial nacional, proveniente do **DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Portanto, acreditando no bom senso dos senhores vereadores e no reconhecimento de que realmente o reajuste salarial é de fato um direito de todo empregado, em respeito às leis e a dignidade dos nossos servidores.

Respeitosamente,

Manoel Wilton Moura de Sousa
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE

Sibelilson Gomes de Freitas
SIBELILSON GOMES DE FREITAS
VICE- PRESIDENTE

José Anderson Lima Pereira
JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Edgar Saraiva de Farias Filho
EDGAR SARAIVA DE FARIAS FILHO
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014

BARREIRA 16 DE JANEIRO DE 2024.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024, por seus membros ao final assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, remete para deliberação o presente Projeto de Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de BARREIRA/CE, Sr. Manoel Wilton Moura de Sousa, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a resolução que se segue, proposta pela Mesa Diretora do biênio 2023-2024.

Art. 1º. - Ficam reajustados em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de BARREIRA/CE, do quadro de efetivos e comissionados, a seguir especificados.

§ 1º. - Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão ficam assim fixados:

§ 2º. - No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base dividido por 30 (trinta) para se obter o valor diário e este dividido por 8 (oito) para se obter o valor por hora trabalhados.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de BARREIRA/CE.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Manoel Wilton Moura de Sousa
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE

Sibelilson Gomes de Freitas
SIBELILSON GOMES DE FREITAS
VICE- PRESIDENTE

José Anderson Lima Pereira
JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Edgar Saraiva de Farias Filho
EDGAR SARAIVA DE FARIAS FILHO
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

QUADRO - I	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (carga horária mensal de 200 horas)	
CARGOS	SALÁRIO-BASE (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.556,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.412,00

QUADRO - II				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGO	SIMB.	SALÁRIO-BASE (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
DIR. DPTO. DE INFORMÁTICA	DAI2	1.412,00	755,20	2.167,20
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	***	1.412,00	247,10	1.659,10
DIR DPTO. DE CONTABILIDADE	***	1.412,00	755,20	2.167,20
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	DAI3	1.412,00	247,10	1.659,10
DIR. DPTO. DE ADM. E FINANÇAS	DAI2	1.412,00	755,20	2.167,20
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	DAO3	1.412,00	247,10	1.659,10
DIR. DPTO. SERVIÇOS GERAIS	DAI2	1.412,00	755,20	2.167,20
CHEFE DE SETOR SE SERVIÇOS GERAIS	DAO3	1.412,00	247,10	1.659,10
DIR. DPTO. DE LIMPEZA	***	1.412,00	755,20	2.167,20
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA	DAI3	1.412,00	247,10	1.659,10
ASSISTENTE DE OUVIDOR	***	1.412,00	***	1.412,00
ASSISTENTE DE OUVIDOR	***	1.412,00	***	1.412,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	***	1.412,00	***	1.412,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	***	1.412,00	***	1.412,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

ASSESSOR DE PLENÁRIO	***	1.412,00	***	1.412,00
OUVIDOR	***	2.504,18	741,00	3.245,18
TESOUREIRO	***	2.504,18	741,00	3.245,18
CONTROLADOR INTERNO	***	2.794,21	826,84	3.621,05
ASSESSOR PARLAMENTAR	***	1.412,00	***	1.412,00